



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2451 / 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Fica aberto no orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor 2.334,63 destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
09.01.01.22.661.1101.2108	33903900	00547	1.334,63
09.01.01.22.661.1101.2108	33903900	00547	1.000,00
Total:			2.334,63

Artigo 2º:- Como fonte para a abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
03.01.01.04.062.0402.2002	33904000	00024	1.000,00
05.01.01.04.129.0403.2026	33909300	00097	1.334,63
Total:			2.334,63

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 13 de Setembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal